

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 26 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 11/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo Menezes e dá outras providências, considerando a rejeição, na reunião plenária do dia 25 de junho do corrente, do recurso interposto pelo autor ao Parecer n.º 36/2012, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela ilegalidade do mesmo.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO